



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ
GABINETE DA PREFEITA

Avenida Cônego João Clímaco, nº 140 - Centro - Tatuí/SP
Telefone: (15) 3259-8400- CFP: 18.270-900

PROJETO DE LEI Nº. 004/2021.

Tatuí, 28 de janeiro de 2021.

Ofício nº 077/SANJ/2021

Excelentíssimo Senhor
Antônio Marcos de Abreu
Presidente da Câmara Municipal de Tatuí

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ	
Número de Protocolo 00234/2021	Data: 29/01/2021 Hora: 17:48
	Projeto de Lei Nº 4/2021
	Autoria: Maria José Pinto Vieira de Camargo
	Assunto: Dispõe sobre abertura de um crédito adicional especial conforme especifica RS 1.939.717,25)

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 004/2021.

S.S. 01/02/21
AS COMISSÕES.
com enc.

AO EXPEDIENTE

S. Sessões *01/03/21*

Presidente da Câmara

SENHOR PRESIDENTE,

Tem este, a finalidade precípua de solicitar de Vossa Excelência, a tramitação da matéria que trata o Projeto de Lei nº 004/2021, que dispõe sobre abertura de um crédito adicional especial conforme especifica.

Acompanha o mencionado Projeto de Lei, a justificativa.

Solicito de Vossa Excelência, à especial atenção, dando encaminhamento ao presente projeto de lei, em regime de **urgência-urgentíssima**, diante de sua finalidade.

Aprovelto o ensejo para manifestar os protestos de consideração e apreço.

MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ
GABINETE DA PREFEITA

Avenida Cônego João Clímaco, nº 140 - Centro - Tatuí/SP
Telefone. (15) 3259-8400- CEP: 18.270-900

PROJETO DE LEI Nº. 004/2021.

“Dispõe sobre abertura de um crédito adicional especial conforme especifica”.

MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO, Prefeita Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais especiais, até o limite de **R\$ 1.939.717,25** (Um Milhão, Novecentos e Trinta e Nove Mil, Setecentos e Dezessete Reais e Vinte e Cinco Centavos), adicionando o valor nas Unidades Administrativas, não contemplados no orçamento vigente.

Unidade: 02.10 – Secretaria de Saúde	
02.10.02 – Bloco de Média e Alta Complexidade	
10.302.0015.2057 – Manut Bloco Média Alta Complexidade	
.... - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 2.354,36
.... - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 310.635,99
.... - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 100.000,00
.... - 3.3.90.30 – Material Consumo	R\$ 33.086,25
02.10.04 – Bloco de Atenção Básica em Saúde	
10.301.0015.2055 – Manutenção Bloco Atenção Básica	
.... - 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	R\$ 3.826,24
.... - 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	R\$ 204.884,38
.... - 3.3.90.30 – Material Consumo	R\$ 231.078,00
.... - 3.3.90.30 – Material Consumo	R\$ 80,80
.... - 3.3.90.30 – Material Consumo	R\$ 34,00
.... - 3.3.90.30 – Material Consumo	R\$ 12.559,40
.... - 3.3.90.30 – Material Consumo	R\$ 492,00
.... - 3.3.90.30 – Material Consumo	R\$ 213.964,85
.... - 3.3.90.30 – Material Consumo	R\$ 80.000,00
.... - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 295.064,96
.... - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 4.380,00
.... - 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 55.157,00
.... - 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 50.468,00
02.10.06 – Bloco de Assistência Farmacêutica	
10.303.0015.2060 – Manut Bloco Assistência Farmacêutica	
.... - 3.3.90.30 – Material Consumo	R\$ 341.651,02
Total	R\$ 1.939.717,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ
GABINETE DA PREFEITA

Avenida Cônego João Clímaco, nº 140 - Centro - Tatuí/SP
Telefone: (15) 3259-8400- CEP: 18.270-900

PROJETO DE LEI Nº. 004/2021.

Art. 2º Os recursos necessários para a cobertura do Art. 1º, serão de acordo com os incisos II e III do artigo 43 da lei nº 4.320/1964.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições contrárias.

Tatuí, 28 de Janeiro de 2021


MARIA JOSÉ P. VIEIRA DE CAMARGO
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

GABINETE DA PREFEITA

Avenida Cônego João Clímaco, nº 140 - Centro - Tatuí/SP

Telefone: (15) 3259-8400- CEP: 18.270-900

PROJETO DE LEI Nº. 004/2021.

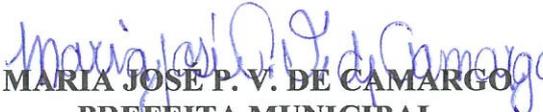
JUSTIFICATIVA

Com o presente, submeto à apreciação de Vossa Excelência e dignos pares, o Projeto de Lei nº 004/2021, dispondo sobre abertura de um crédito adicional especial, conforme especifica.

O referido Projeto de Lei, se faz necessário para serem aplicados os saldos dos repasses do COVID 19 para exercício de 2021.

Por estas razões expostas, esperamos contar com os Senhores Vereadores, para analisarem e votarem o presente Projeto de Lei com **urgência-urgentíssima**, diante de sua finalidade.

Tatuí, 28 de janeiro de 2021.


MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO
PREFEITA MUNICIPAL